



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 073/2023

Faculta aos shopping centers, hipermercados, ginásios poliesportivos e estabelecimentos privados similares, localizados no Município de Diadema, a criação do espaço “Sala do Afeto” (“*Calm Zone*”), destinado a acolher pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus acompanhantes, e dá outras providências.

O Vereador Ângelo Paulo da Silva (Cabo Ângelo), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica facultado aos shoppings centers, hipermercados, ginásios poliesportivos e estabelecimentos privados similares, localizados no Município de Diadema, a criação do espaço “Sala do Afeto” (“*Calm Zone*”), destinado a acolher pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus acompanhantes.

Parágrafo único. A “Sala do Afeto” será projetada levando-se em consideração o protocolo ABA (Análise do Comportamento Aplicada), que identifica as necessidades específicas das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, objetivando uma maior integração com os frequentadores dos citados estabelecimentos e a promoção de um ambiente seguro, tranquilo e acolhedor.

Art. 2º. A criação da “Sala do Afeto” objetiva oferecer suporte e assistência às pessoas autistas em momentos de crise de ansiedade e agitação, proporcionando um local adequado para que possam se acalmar e recuperar o equilíbrio emocional.

Art. 3º. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 06 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608-**



Ver. ÂNGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ÂNGELO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Vereador Cabo Ângelo, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que faculta aos shopping centers, hipermercados, ginásios poliesportivos e demais estabelecimentos privados similares, em funcionamento no âmbito do Município de Diadema, a criar o espaço “Sala do Afeto” (“*Calm Zone*”), destinado a acolher pessoas autistas, bem como seus acompanhantes, em momentos de crise de ansiedade e agitação.

A ideia é promover a inclusão e o acolhimento de crianças, adolescentes e adultos autistas, bem como de seus acompanhantes, nos estabelecimentos comerciais e esportivos privados, localizados no Município de Diadema. Reconhecendo a importância de criar um ambiente acessível quanto às necessidades específicas das pessoas autistas, a implantação de “Sala do Afeto” (“*Calm Zone*”) busca proporcionar um espaço seguro e tranquilo para que essas pessoas possam lidar com crises de ansiedade e agitação, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida e bem-estar.

As pessoas autistas frequentemente enfrentam dificuldades em ambientes com estímulos excessivos como shopping centers, hipermercados e ginásios, o que pode desencadear crises de ansiedade e comportamentos agitados. É fundamental que esses locais estejam preparados para acolher e atender às necessidades das pessoas autistas, oferecendo um espaço específico e adequado para que possam se sentir confortáveis e seguras.

A criação da “Sala do Afeto” (“*Calm Zone*”), baseada no protocolo ABA (Análise do Comportamento Aplicada), visa atender às particularidades de cada indivíduo autista e fornece um ambiente que promove a integração social e emocional. Esses espaços serão projetados levando-se em consideração as necessidades específicas das pessoas autistas, com elementos que ajudam a reduzir a sobrecarga sensorial, proporcionando um local tranquilo, com cores suaves, iluminação adequada e recursos que auxiliem no relaxamento e na autorregulação.

Com a implantação dessa Lei, o que se espera é a promoção da inclusão social, a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias ao fornecer um simples ambiente acolhedor e adaptado, a “Sala do Afeto” (“*Calm Zone*”) contribuirá para que as pessoas autistas e seus acompanhantes possam desfrutar plenamente dos espaços, assegurando-lhes o direito de participação na vida social, cultural, esportiva e econômica da nossa cidade.

Diadema, 06 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608-**



Ver. ÂNGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ÂNGELO)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KAJ5D-HAJUR-7HQWU-XZMUZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 12/09/2023 18:15
- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 12/09/2023 18:15

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/KAJ5D-HAJUR-7HQWU-XZMUZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>